

LAJE ÁGUA COM. DE MAT. DE CONST. LTDA.

Rua Martin Luther, 328 Bairro Florestal. CEP-95.900-632

LAJEADO – RS.

CNPJ -05.372.455/0001-51 I E. – 072/ 0105390

F-051-3748-1206 / 3714-2292

[comercial@lajeagua.com.br/](mailto:comercial@lajeagua.com.br)

Ao Município de Tenente Portela– RS

A/C Presidente da Comissão de Licitações

Referente ao Edital de Pregão Presencial Nº 28/2024

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS REFERENTE AO SEU TERMO DE REFERÊNCIA

A empresa Laje Água Comércio de Materiais de Construção Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.372.455/0001-51, sediada Rua Martin Luther, 328, Bairro Florestal, Lajeado, RS., por intermédio de seu representante legal, Sr. Anor Antônio Caneppele, portador (a) da Carteira de Identidade nº1001880788, CPF nº 240.666.210-15 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS ao Pregão Presencial nº. 28/2024, pelas razões abaixo transcritas:

Em análise pormenorizada do referido Termo de Referência, foi verificada a existência de questão que necessitam de esclarecimento, antes da realização do Pregão Presencial, a fim de viabilizar uma melhor adequação ao processo licitatório, evitando que reste infrutífera ou prejudicada a contratação do serviço.

DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

No item 54 ao item 59 está sendo solicitado que os tubos sejam feitos em barras de 1 metro, o que é inviável devido a grande quantidade de emendas necessárias para fazer a rede. Outro fato relevante é que conforme normal solicitada (NBR 15561) os tubos devem ser feitos em rolos de 50mt, 100mt ou 200mt.

No item 59 está sendo solicitado TUBO EM PEAD 63mm PN 22. Informamos que este PN não existe nas normas dos tubões PEAD, os PNs mais próximos a este seriam PN 16 ou PN 20.

Foi observado também que nos itens citados anteriormente (54 ao 59), conforme norma indicada (NBR 15561) os valores se encontram muito abaixo se considerada a matéria prima solicita nesta norma. Supõem-se assim, que os valores obtidos através de pesquisa se referem a tubos PEAD que não utilizem a matéria prima adequada. Além disso, considerando o cenário atual do Brasil e as previsões de reajustes de polietileno este preço não poderá se manter pelo período necessário à licitação, que é de 01 ano.

DA CONCLUSÃO

Frente a todo o acima suscitado, requer que todas as questões supra suscitadas sejam devidamente esclarecidas, no intuito de que o certame licitatório transcorra da forma cristalina e na melhor forma de direito.

Nestes termos
Pede deferimento
Lajeado, 08 de Agosto de 2024.

05.372.455/0001-51
LAJE AGUA COMÉRCIO DE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP
RUA MARTIN LUTHER, 328 / FLORESTAL
CEP 95900-632 / LAJEADO - RS

Anor A. Caneppele
Sócio Gerente.